Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 185/2018

Barueri, 12 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO o ofício nº 0053/2017 - GAB da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, solicitando o pedido de cessão da Servidora, Sra. Isis Cristina de Medeiros

RESOLVE:

Art.1°– Ceder a servidora, **Sra. ÍSIS CRISTINA DE MEDEIROS**, matrícula nº 001580, investido no cargo efetivo de PEB III, para exercer suas atividades junto a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sem prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 20 de janeiro de 2017, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277, de 07 de outubro de 2011.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art.3º. Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE